PROJETO DE LEI Nº.
AUTOR: LUÍS FERNANDO DA SILVA (Fernando Beleza)

EMENTA: INSTITUI A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O TRANSTORNO DE DÉFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE – TDAH.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Porto Real, a Semana de Conscientização sobre o Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade – TDAH, a ser realizada anualmente na semana em que recair o dia 1º de Julho.

Art. 2º A semana de que trata esta Lei tem como objetivo informar a população sobre o TDAH, promovendo o conhecimento sobre seus sintomas, causas, possibilidades de tratamento e a importância do diagnóstico precoce.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Real, 11 de agosto de 2025

Luís Fernando da Silva

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320039003100360003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por Luís Fernando da Silva:05290474706 Data: 12/08/2025 10:40:05

Justificativa

O Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) é uma condição que afeta um número significativo de crianças, adolescentes e até adultos, comprometendo o desempenho escolar, a convivência familiar e a inserção social. A falta de informação sobre o tema dificulta o diagnóstico e o tratamento adequados.

Este projeto tem como finalidade ampliar o conhecimento da população sobre o TDAH e combater o preconceito que ainda existe em torno do tema. A semana instituída servirá como um marco para que escolas, profissionais da saúde, famílias e toda a sociedade possam refletir, aprender e agir em prol de um atendimento mais humanizado, eficaz e inclusivo.

A escolha da data está alinhada ao movimento nacional de conscientização conhecido como Julho Laranja, dedicado à disseminação de informações e ao combate à desinformação sobre o TDAH em todo o país. Embora o Julho Laranja ainda não esteja oficializado por lei federal, diversos estados e municípios já reconhecem esse mês como símbolo da luta por mais visibilidade, acolhimento e políticas públicas voltadas a pessoas com TDAH.

Portanto, a instituição desta semana representa um importante avanço nas políticas públicas municipais, promovendo cidadania, inclusão e respeito à diversidade neurológica, princípios fundamentais para uma sociedade mais justa e igualitária.

Porto Real, 11 de agosto de 2025

_____

Luís Fernando da Silva

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100320039003100360003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.